



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

LEI Nº 335 /2016 de 25 de novembro de 2016.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS E CARGOS PARA O MUNICÍPIO DE ROTEIRO A SEREM PREENCHIDOS MEDIANTE PROVIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Roteiro – AL, Wladimir Chaves de Brito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Roteiro, estado de Alagoas aprovou e, eu SANCIONO a presente lei:

Art. 1º - Ficam criados, no quadro de pessoal da estrutura administrativa do Município de Roteiro – Alagoas, os cargos abaixo especificados, para preenchimento dos quantitativos de vagas mediante provimento de concurso público.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO
Assistente Social	01	30h	R\$ 1.500,00
Contador	01	40h	R\$ 1.800,00
Controlador	01	20h	R\$ 2.500,00
Enfermeiro	02	40h	R\$ 1.800,00
Farmacêutico	01	40h	R\$ 1.800,00
Fisioterapeuta	01	30h	R\$ 1.500,00
Médico	03	30h	R\$ 2.400,00
Nutricionista	01	30h	R\$ 1.650,00
Professor Fundamental II – Professor de Artes	01	25h	R\$ 1.334,77
Professor Fundamental II –	01	25h	R\$ 1.334,77



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

Professor de Ciências			
Professor Fundamental II – Professor de Educação Física	02	25h	R\$ 1.334,77
Professor Fundamental II – Professor de Ensino Religioso	01	25h	R\$ 1.334,77
Professor Fundamental II – Professor de Geografia	01	25h	R\$ 1.334,77
Professor Fundamental II – Professor de História	01	25h	R\$ 1.334,77
Professor Fundamental II – Professor de Inglês	01	25h	R\$ 1.334,77
Professor Fundamental II – Professor de Língua Portuguesa	02	25h	R\$ 1.334,77
Professor Fundamental II – Professor de Matemática	02	25h	R\$ 1.334,77
Intérprete de Libras	01	25h	R\$ 1.334,77
Professor de Educação Infantil	20	25h	R\$ 1.334,77
Professor Fundamental I	8	25h	R\$ 1.334,77
Psicólogo	01	30h	R\$ 1.800,00
Procurador	01	20h	R\$ 2.500,00

NÍVEL MÉDIO

Assistente Administrativo	05	40h	R\$ 880,00
Auxiliar de Creche	07	40h	R\$ 880,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

Auxiliar de Saúde Bucal	03	40h	R\$ 880,00
Fiscal de Tributos	01	40h	R\$ 880,00
Digitador	03	40h	R\$ 880,00
Motorista	02	40h	R\$ 880,00
Técnico de Enfermagem	02	40h	R\$ 1.500,00

NÍVEL FUNDAMENTAL

Agente Comunitário de Saúde	06	40h	R\$ 1.014,00
Agente de Combate às Endemias	03	40h	R\$ 1.014,00
Agente de Vigilância Sanitária	02	40h	R\$ 1.014,00
Monitor de Transporte	01	40h	R\$ 880,00

Parágrafo Único: As descrições de cada cargo e suas respectivas referências constam do Anexo I da presente lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Roteiro – AL, 12 de agosto de 2016

Ulberino Chaves de Brito

PREFEITO MUNICIPAL